

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia **13/08/2024**.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 272/2023	Deputada Joilma Teodora	Dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas de consumo da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) e dá outras providências.	Angela
Projeto de Lei nº 300/2023	Deputada Tayla Peres	Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima.	calating
Projeto de Lei nº 16/2024	Deputada Joilma Teodora	Assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências.	Durelina.
Projeto de Lei nº 58/2024	Deputado Isamar Júnior	Institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Valorização das Mulheres da Área de Segurança Pública.	Tayla.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.



Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão